

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA DO CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO: “SEMENTES DE TRANSFORMAÇÃO: PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DAS CASAS DE SEMENTES E QUINTAIS PRODUTIVOS NOS SERTÕES DE CRATEÚS E INHAMUNS/CE”.

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e Registro Geral (RG) nº _____, declaro:

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos organizados pelo projeto “Sementes de transformação: produção agroecológica e educação ambiental a partir das casas de sementes e quintais produtivos nos Sertões de Crateús e Inhamuns/CE, durante período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão conformes às Normas do CNPq e IFCE.
- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os permitidos nesse Edital;
- c) Ter conhecimento de que, uma vez não cumpridas as atividades do projeto e neste Edital, poderei ser desligado/a da bolsa, sob avaliação do/a Coordenador/a.
- d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar no projeto.
- e) Ter ciência de que devo respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão, conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010.
- f) Ter conhecimento das obrigações de bolsista de extensão constantes na Portaria CNPq nº 2.262/2025 de 19 de maio de 2025 - Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora.
- g) Conhecer o documento que rege a Edital CNPq/SG-PR/MDA/MDS/MEC/MPA/MPI/MS Nº 01/2025 – Apoio a Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica.

_____, ____ de _____ de 2025.
(local) (data)

Assinatura